



PARECER DO CONSELHO FISCAL ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2024

O Conselho Fiscal tem tido acesso irrestrito a toda documentação do clube na parte contábil, financeira, jurídica, recursos humanos dentre outros. Inclusive, ficou a cargo do presidente do Conselho Fiscal, o repasse dos documentos que são apresentados mensalmente ao Administrador Judicial, indicado pelo juízo do Processo de Recuperação Judicial para os Relatórios Mensais de Atividades que são incluídos no processo para os credores e também disponibilizados aos sócios, conselheiros e torcedores na área da transparência. Os documentos em questão são:

1 – ADMINISTRATIVO: Alterações de estatuto, estrutura, conselhos, diretoria, inscrições em dívida ativa e parcelamento de impostos.

2 – FINANCEIRO: Fluxo de caixa, fluxo projetado, comprovante de pagamentos, extratos bancários, extratos de aplicações, notas fiscais, contas a pagar, contas a receber, adiantamentos, empréstimos e relatório financeiro.

3 – CONTABILIDADE: Balancetes, DRE, ativo Imobilizado e declaração de dívidas vencidas.

4 – JURÍDICO:

CONTRATOS: Atletas, direitos de imagem, comissionamento, exclusividade, cessão temporária, cessão definitiva, licenciamento, patrocínio, permuta, projeto bugrinho, camarotes, empréstimos, aluguel, arrendamentos, confissões de dívidas, divisão de direitos econômicos, formação, prestação de serviço, voluntários, acordos, aditivos e distratos.

AÇÕES: Todos os processos, movimentações e acordos trabalhistas, cíveis, tributários (municipal, estadual e federal), STJD, TJD, CNRD e FIFA.

OBRIGAÇÕES: De dar, de receber ou de entregar.

5 – RH: Contratações, rescisões, férias, folha salarial e impostos.

6 – Cumprimento do plano de pagamento da Recuperação Judicial – Atualizar os valores conforme os deságios, datas, parcelamento, comprovantes de pagamento.

A empresa contratada para fazer o Parecer da Auditoria Independente, Assessora Assessores e Auditores, CRC/SP N.º 2SP/015866/O-3, foi aprovada pelo Conselho Fiscal. A mesma empresa atuou no clube por diversas oportunidades e em outros clubes da região.



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br





PONTOS A SEREM COMENTADOS PELO CONSELHO FISCAL:

1 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES X FORNECEDORES EM ABERTO

Estas duas contas estão nos valores de R\$ 1,9 milhões e R\$ 2,7 milhões respectivamente. A inconsistência desses valores se deve à falta de conciliação dos pagamentos com as respectivas notas fiscais, havendo um saldo devedor de R\$ 800 mil de notas fiscais geradas.

2 – BLOQUEIOS JUDICIAS

Os valores dos bloqueios judiciais são de difícil confirmação dos saldos exatos. Também tem ocorrido bloqueios em contas, com posterior liberação por conta do processo de recuperação judicial. Todo o valor da Timemania (pagamento mensal), é bloqueado na justiça trabalhista, em conta a qual o clube não possui acesso direto. Os valores estão próximos da realidade, mas não há como confirmar o valor exato no dia 31/12/2024.

3 – INTANGÍVEL

No intangível, há dois atletas que saíram do clube com cessão definitiva onerosa (venda dos direitos federativos e econômicos), mas que ainda constam da lista:

- DEREK – R\$ 250.000 (vendido em 2024 para o Atlético/GO)
- YURI – R\$ 250.000 (vendido em 2022 para o Jeju/Japão)

Esses valores devem ser baixados do intangível e incluídos como despesa.

Em 07/12/2023 o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a ITG 2003 (R2) para Entidades desportivas que devem ser aplicados pela primeira vez pelo Clube no exercício de 2024. Com relação a interpretação técnica ITG 2003-R2, o clube já havia dado a baixa integral do ativo intangível de forma retrospectiva em 2020, no valor de R\$ 22,9 milhões, que inclusive não estavam sendo contabilizados pelo custo de formação, mas sim pela multa rescisória do contrato (de forma completamente errada). Conforme extinção do intangível relacionado aos custos de formação. O intangível relacionado aos custos de formação de atletas será extinto durante a transição para adequação às regras contábeis brasileiras e internacionais. As entidades que registram gastos com formação de atletas no ativo intangível devem, a partir de 1º/1/2024, manter os registros contábeis dos referidos gastos, em contas de resultado. Os saldos registrados em 31/12/2023 devem ser avaliados e segregados entre valores que não atendiam à regra de capitalização e valores que



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br





foram corretamente registrados como intangíveis, conforme regras descritas na ITG 2003 (R1). Os valores registrados como ativos intangíveis em desacordo com esta Interpretação devem ser ajustados, retrospectivamente, como retificação de erro, conforme regras emanadas pela NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

4 – ANTECIPAÇÕES E EMPRÉSTIMOS

Por normal contábil, os valores referentes as parcelas de pagamento da alienação judicial pela MMG, são alocadas como antecipação, não incluindo seu valor nas receitas contábeis, o que acaba gerando um desequilíbrio, baixando o valor da receita anual e aumentando o passivo e as antecipações.

5 – PROCESSOS JUDICIAIS - CONTINGÊNCIAS

O balancete alocou corretamente os valores habilitados na Recuperação Judicial, conforme tabela confeccionada junto ao Administrador Judicial. Os valores de contingências cíveis e trabalhistas, estão de acordo com o relatório de expectativa de perdas do departamento jurídico.

6 – PREMIAÇÃO CAMPEONATO PAULISTA

O clube recebeu duas premiações, sendo uma no valor de R\$ 100.000 (pelo 14º lugar no Campeonato Paulista) e R\$ 20.000 (pela premiação de bronze no Programa de Excelência). O recibo da segunda premiação, descontou 5% a título de INSS, no valor de R\$ 1.000, que acabou sendo descontado da receita. O correto era incluir o valor na receita e descontar na despesa.

7 – MENSALIDADES SOCIAIS

Os valores referentes ao Projeto Bugrinho estão divididos dentro de conta específica e na conta de mensalidades de sócio patrimonial. O correto seria unir as duas contas, além da sauna e estacionamento para apenas uma conta de receitas sociais.



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br





8 – CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

MUNICIPAL:

Os valores inclusos no balanço referente a IPTU, no valor de R\$ 8,7 milhões são com o desconto do padrão de REFIS de clubes realizado em outros anos pela municipalidade.

ESTADUAL:

Os valores do débito estadual não estão constando do balanço, no valor aproximado de R\$ 180 mil reais, que estão parcelados e sendo pagos.

FEDERAL:

O valor constante das demonstrações financeiras, somando-se todas as contas relativas aos débitos tributários federais é de cerca de R\$ 161 milhões. Este valor atualizado está em torno de R\$ 200 milhões. Como o valor de R\$ 37 milhões ainda está sendo discutido judicialmente, o valor estimado está próximo da realidade. O clube está em tratativas com a procuradoria para a transação tributária, mas precisa aguardar o término desta discussão judicial. O clube nunca pagou e ainda não paga os valores relativos a INSS, IRRF e PIS.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, embasados nos números apresentados no parecer da auditoria independente e nos demonstrativos contábeis e financeiros por nós analisados, de forma unânime entre seus membros ativos, este Conselho Fiscal entende que o relatado nos itens acima e anexos, ao nosso ver, não impedem a aprovação das contas que compõe o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2024, e RECOMENDA voto pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Célio Henrique Soares Vianna

Edson Zanella

Fábio Bortolin Britto de Araújo

Maria Cristina Orlando de Siqueira

Ricardo Sagula

CONSELHO FISCAL – GUARANI FUTEBOL CLUBE – 25/04/2025



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br

